

PORTARIA Nº 343/2014 – DG

Súmula: Designar membros para comporem a Comissão de Elaboração de Portaria de Credenciamento de Clínicas, visando a coordenação e elaboração de minuta de nova Portaria, para substituição da Portaria 208/2012-DG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho, para, coordenar as atividades de elaboração de minuta de Portaria de credenciamento de Clínicas, para substituir a Portaria Atual, número 208/2012-DG. São membros do referido grupo, os servidores abaixo designados:

Gustavo André Fatori

Priscila Lopes dos Santos

Michelle Gonçalves

Carine Côas de Paola

Dirceu Antonio Silveira Junior

Andreia Pustilnick

Todas as atividades de trabalho desenvolvidas pelo grupo constituído, deverão ser registradas através de atas e relatórios, ficando disponíveis para consulta sempre que solicitado.

Fica Estabelecido o prazo de 90 dias para apresentação de minuta final, a qual deverá ser encaminhada ao Jurídico para parecer. Poderá ser solicitada a dilação do prazo, mediante justificativa a ser avaliada pelo Diretor Geral.

Gabinete do Diretor Geral, 25 de junho de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral do DETRAN/PR